



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 10/02/2.020, e registrado sob o nº 053/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados a suprir dotações orçamentárias de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.906.905,00 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 11 de fevereiro de 2.020.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA ESPECIAL

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora

